

**P O R T A R I A N º 064/2025**

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 00331/2025;

R E S O L V E colocar à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, o servidor municipal, **MARCELO FERREIRA DE ABREU**, Motorista, matrícula nº 5913, a partir de 02/01/2025, com ônus para esse Legislativo Estadual.

.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 10 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal